



CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE SITUAÇÃO ENADE NO SIGAA AO TÉRMINO DO PERÍODO 2024.2

CICLO VIGENTE ENADE 2024

Equipe CRA:

Hildebrando Diógenes - Coordenador

João Paulo C. R. Pereira - TAE

Álvaro Helton Teixeira da Silva - Assistente Administrativo

Fernando Cezar de Lacerda Alves - Assistente Administrativo

Raquel Martinez - Estagiária

CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

Quais cursos da UFPB foram selecionados para participar do ENADE 2024?

CURSO	CENTRO
Artes Visuais - Licenciatura	CCTA
Ciências Biológicas - Licenciatura	CCEN
Ciências Biológicas - Licenciatura	CCA
Ciências Biológicas/ EAD - Licenciatura	CCEN
Ciências da Computação - Licenciatura	CCAE
Ciências Sociais - Licenciatura	CCHLA
Computação/ EAD - Licenciatura	CI
Educação Física - Licenciatura	CCS
Filosofia - Licenciatura	CCHLA
Física - Licenciatura	CCEN
Geografia - Licenciatura	CCEN
História - Licenciatura	CCHLA
Letras - Inglês - Licenciatura	CCHLA
Letras - Inglês/EAD - Licenciatura	CCAE
Letras - Português - Licenciatura	CCHLA
Letras - Português - Licenciatura	CCAE
Matemática - Licenciatura	CCEN
Matemática - Licenciatura	CCAE
Matemática/EAD - Licenciatura	CCEN
Música - Licenciatura	CCTA
Pedagogia - Licenciatura	CE
Pedagogia - Licenciatura	CCAE

Pedagogia - Licenciatura	CCHSA
Pedagogia/EAD - Licenciatura	CE
Química - Licenciatura	CCEN
Química - Licenciatura	CCA

1. O QUE REGISTRAR QUANDO O CURSO NÃO PARTICIPA DA EDIÇÃO ENADE?

1.1 ENADE **ingressante**:

1.1.1 - O que devo registrar quando o discente pertence a curso **NÃO** selecionado para realizar ENADE no ano em que ele ingressou?

Resposta: “Não habilitado ao ENADE na edição em **razão do calendário do ciclo avaliativo**”.

Obs.: mesmo para os cursos que não fazem o ENADE, **é preciso preencher** os campos “**data de regularização**” (a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “**Ano de Ingresso**” (ano civil de ingresso do discente no curso).

Exemplo de tela do SIGAA:

INGRESSANTE

Situação do Estudante: Não habilitado ao ENADE na edição :ano: em razão do calendário do ciclo avaliativo. Data do registro :data:. ▼

Data da Regularização: *  

Ano de Ingresso: * 

1.1.2 - O que devo registrar quando o discente pertence a curso **NÃO** avaliado pelo ENADE por conta do **Projeto Pedagógico do Curso**?

Resposta: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso”.

Obs.: mesmo que o curso não seja avaliado por conta do Projeto Pedagógico, **é preciso preencher os campos** “data de regularização” (a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso).

Exemplo de tela do SIGAA:

INGRESSANTE

Situação do Estudante: Não habilitado ao ENADE na edição :ano: em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso. Registro em :data:. ▼

Data da Regularização: ★  

Ano de Ingresso: ★ 



Exame Nacional
de Desempenho
dos Estudantes



1.2 ENADE **Concluente**:

1.2.1 O que devo registrar quando o discente **CONCLUINTE** pertence a curso **NÃO** avaliado pela edição **ENADE**?

Resposta: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão do calendário do ciclo avaliativo”.

Obs.: É preciso preencher os campos “**data da prova/regularização**” (colocar a data do momento em que se está preenchendo o registro no SIGAA); e preencher “**Ano da Edição ENADE Concluente**” (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante:	Não habilitado ao ENADE na edição :ano: em razão do calendário do ciclo avaliativo. Registro em :data:.			▼
Data da Prova/Regularização: ★				
Ano da Edição ENADE Concluente: ★				

1.2.2 - O que devo registrar no **concluente** quando o discente pertence a curso **NÃO**

enade

Exame Nacional
de Desempenho
dos Estudantes



avaliado pelo ENADE por conta do seu **Projeto Pedagógico do Curso?**

Resposta: “Não habilitado ao ENADE na edição em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso”.

Obs.: mesmo que o curso não seja avaliado por conta do Projeto Pedagógico, **é preciso preencher os campos** “data da prova/regularização” (colocar a data do momento em que se está preenchendo o registro no SIGAA); e, preencher “Ano da Edição ENADE Concluinte” (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante: Não habilitado ao ENADE na edição :ano: em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso. Registro em :data:.

Data da Prova/Regularização: *



Ano da Edição ENADE Concluinte: *





Exame Nacional
de Desempenho
dos Estudantes



CRA
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO
E AVALIAÇÃO



PRG - UFPB



UFPB

2. O QUE REGISTRAR QUANDO O CURSO PARTICIPA DA EDIÇÃO ENADE?

2.1 Discentes **Ingressantes**

2.1.1 O que devo registrar quando o discente foi devidamente inscrito no ENADE **na edição do ano em que ele ingressou?**

Resposta: "Inscrito no ENADE na edição, com regularidade atribuída pelo INEP".

Obs.: **Preencher os campos** "data de regularização" (pode ser a data da lista de regularidade ou a data do momento em que está sendo realizado o registro); e "Ano de Ingresso" (ano civil de ingresso do discente no curso)

Exemplo de tela do SIGAA:

INGRESSANTE

Situação do Estudante: Inscrito no ENADE na edição :ano:, com regularidade atribuída pelo INEP em :data:.

Data da Regularização: *  

Ano de Ingresso: * 

CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

2.2 Discentes **Concluente**

2.2.1 O que devo registrar quando o discente **CONCLUINTE** é de curso **avaliado pela edição ENADE 2024** e que **realizou** a Avaliação Teórica (AT)?

Resposta: Após a verificação da regularidade do estudante concluente, conforme Edital, deve-se preencher:

“Habilitado ao ENADE edição: ano: com realização de prova e regularidade atribuída pelo INEP”.

É preciso preencher os campos “**data da prova/regularização**” (data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e preencher “**Ano da Edição ENADE Concluente**” (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau)

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante: ▼

Data da Prova/Regularização: ★  

Ano da Edição ENADE Concluente: ★ 

2.2.2 O que devo registrar quando o discente **CONCLUINTE** de curso **avaliado na edição ENADE 2024** foi, por motivos previstos em Edital, **dispensado** da realização da Avaliação Teórica (AT)?

Resposta: “Habilitado ao ENADE na edição com dispensa de prova e regularidade atribuída pelo INEP”.

Obs.: É preciso preencher os campos **“data da prova/regularização”** (colocar data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e, preencher **“Ano da Edição ENADE Concluinte”** (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante: ▼

Data da Prova/Regularização: ★  

Ano da Edição ENADE Concluinte: ★ 

2.2.3 **OBSERVAÇÃO:** **NÃO** será necessário registrar no histórico acadêmico a participação dos discentes inscritos na **Avaliação Prática (AP)**.



CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

3. O QUE REGISTRAR QUANDO O CURSO DEIXOU DE INSCREVER O DISCENTE NA EDIÇÃO ENADE?

3.1 O que devo registrar quando o discente que deveria ter sido inscrito deixou de ser inscrito pela Coordenação do curso no período estabelecido em EDITAL?

Quando o discente deixou de ser inscrito pela coordenação do curso, o Coordenador deve acessar a plataforma ENADE e preencher a **Declaração de Responsabilidade da IES**. Após assinada, o Coordenador deve baixar o relatório de regularidade e verificar se o nome do discente consta nela. Confirmada a inclusão do nome do discente na lista, deve registrar no SIGAA:

“Regularidade do ENADE atribuída pelo INEP, após assinatura de Declaração de Responsabilidade da IES”.

Obs.: É preciso preencher os campos “data de regularização” (a data da assinatura da Declaração de Responsabilidade da IES); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

4. O que fazer no caso em que o discente foi inscrito mas não realizou a Avaliação Teórica (AT) e não foi dispensado:

Neste caso o discente fica em situação irregular **impedido de colar grau até a publicação da lista de Regularização por ato do Inep**, com data prevista, conforme EDITAL N° 124, DE 20 DE JULHO DE 2024, para o dia **01 de agosto de 2025**, que poderá ser acessada pelo Coordenador através da plataforma ENADE. Após a divulgação da lista, tendo o discente sido regularizado pelo INEP, deve ser registrado no SIGAA a seguinte situação:

“Regularidade do ENADE atribuída por Ato do Inep”

Obs.: É preciso preencher os campos **“data da prova/regularização”** (colocar data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e preencher **“Ano da Edição ENADE Concluinte”** (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante: Regularidade do ENADE :ano: atribuída por Ato do Inep em edição subsequente, em :data:. ▼

Data da Prova/Regularização: ★  

Ano da Edição ENADE Concluinte: ★ 

5 O que fazer no caso em que o discente ficou em **situação de Irregularidade por ter sido eliminado da Avaliação Teórica (AT)**, pelos motivos previstos em Edital?

Neste caso o discente fica em situação irregular **impedido de colar grau até a publicação da lista de Regularização por ato do Inep**, com data prevista, conforme EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2024, para o dia **01 de agosto de 2025**, que poderá ser acessada pelo Coordenador através da plataforma ENADE. Após a divulgação da lista, tendo o discente sido regularizado pelo INEP, deve ser registrado no SIGAA a seguinte situação:

“Regularidade do ENADE atribuída por Ato do Inep”

Obs.: É preciso preencher os campos **“data da prova/regularização”** (colocar data que consta no relatório de regularidade expedido pelo INEP); e, preencher **“Ano da Edição ENADE Concluinte”** (colocar o ano da edição enade VIGENTE no momento da solicitação da colação de grau).

Exemplo de tela do SIGAA:

CONCLUINTE

Situação do Estudante: Regularidade do ENADE :ano: atribuída por Ato do Inep em edição subsequente, em :data:. ▼

Data da Prova/Regularização: ★ 

Ano da Edição ENADE Concluinte: ★



6. Sobre a **devolução** de processos de **colação de grau** ou **diplomas digitais**:

Deve-se verificar imediatamente o sistema SIGAA e não apenas o que está registrado no histórico para se certificar se todos os campos exigidos foram preenchidos ou se a nomenclatura da situação ENADE encontra-se **INATIVA** (muito comum em casos de discentes que concluíram anteriormente à implantação do sistema de Diploma Digital em 2020, quando houve uma atualização das nomenclaturas dos registros de situação ENADE).

Exemplo de **nomenclatura** de situação ENADE que encontra-se **INATIVA**:

Como aparece no histórico: ENADE INGRESSANTE: Ingressante dispensado em razão da natureza do curso (N) do discente

Como aparece no SIGAA:

INGRESSANTE

Situação do Estudante: Ingressante dispensado em razão da natureza do curso (N) - INATIVO

CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

6.1 A palavra INATIVO aparece **apenas no SIGAA** e não no histórico. Importante sempre verificar o SIGAA e não apenas o histórico.

Como corrigir a situação INATIVA?

Deve-se selecionar a opção de situação ENADE **correlata** à situação INATIVA:

INGRESSANTE

Situação do Estudante: Não habilitado ao ENADE na edição :ano: em razão da natureza do Projeto Pedagógico do Curso. Registro em :data:. ▼

Data da Regularização: ★  

Ano de Ingresso: ★ 

Obs.: **É preciso preencher os campos** “data de regularização” (a data do momento em que está sendo realizado o registro); e “Ano de Ingresso” (ano civil de ingresso do discente no curso).



CONTATOS: Telefone: (83) 3216-7279 / E-mail: cra@prg.ufpb.br / Localização: Pró-Reitoria de Graduação - PRG - Reitoria / Horários: Segunda a Sexta-feira, das 7h30 às 12h - 13h às 17h.

Para os seguintes casos, deve-se contactar a CRA:

- A) Casos em que os discentes ingressaram por **transferência** (PSTV);
- B) Casos em que os discentes ingressaram **anteriormente ao ano de 2004** (ano da lei 10.861/04 - SINAES);
- C) Casos não previstos nestas instruções.